

# Escola de Músicos do Brasil

"Instituída e Protegida pelas Leis da República Federativa do Brasil"

Signatária do Pacto Global da ONU sob o nº 71571

Título criado pelo Decreto da EMB nº. 0001/02/01/2020

## Doutor Honoris Causa

A Escola de Músicos do Brasil vem através do Sr. Diretor, o Ilustre Prof. Dr. Iguaci Luiz de Gouveia Junior e do Conselho Acadêmico de Músicos, órgão que avalia e aprova os Currículos para conceder a outorga do Título Honorífico de Doutor Honoris Causa em Música, tendo como base a sua natureza Jurídica, Sob amparo Constitucional, Reconhecido e Auto-regulamentado pela Lei Nº 1.821 de 12/03/53, Dec. Lei Nº 34.330 de 21/10/53, dec. Lei Nº 9.394/96 e 9.475/97 e Pareceres Nº 97/99; 296/99 e 765/99 do Conselho Nacional de Educação e Artigos: 5º§ 8º e 9º e Artigo§ 210º§ 1º da Constituição Federal, com o amparo legal para que no uso de nossas atribuições legais de acordo com o Estatuto Social para conceder ao Ilustre

## Músico Prof. Dr. Fabrício Souza Santos

Com a outorga do Título Honorífico de

## Doutor Honoris Causa em Música

A Escola de Músicos do Brasil vem por meio desta, reconhecer a vossa formação Acadêmica como Músico e os seus relevantes serviços prestados a Sociedade como Músico e Professor de Música no Contexto do Estado de Minas Gerais. Assinamos de nosso próprio punho o presente certificado para que o outorgado possa gozar de todos os direitos e privilégios atinentes ao referido Título Honorífico.

Belford Roxo, RJ, 14 de Dezembro de 2020

Número de Reg. 0002/08/2020



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARBITROS, CAPELLAS, JUIZES DE PAZ  
ECLESIASTICOS, TEÓLOGOS E MINISTROS RELIGIOSOS DO BRASIL  
Presidente: Rinaldo

Prof. Dr. Iguaci Luiz de Gouveia Júnior, Ph.D, Th.D, Ph.I  
Diretor/Fundador da Escola de Músicos do Brasil